



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS A CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2024.2 DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Campina Grande, considerando a Resolução Nº 54-CS, de 20 de março de 2017, que convalida a Resolução nº 31/2016-CS/IFPB, de 31 de novembro de 2016, que dispõe sobre o REGULAMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA do IFPB, convoca os(as) estudantes listados(as) neste edital que se encontram em situação de Cancelamento e/ou Abandono de Matrícula e Jubilamento para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do campus Campina Grande, conforme disposto nos seguintes artigos do Anexo III do referido regulamento

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.

II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 5º - Jubilamento é o desligamento do IFPB de discentes que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para a conclusão de seus cursos, contados a partir da 1ª matrícula.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(As) estudantes dos cursos superiores com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre corrente com “Situação no período: Cancelado compulsoriamente (2024/2); que não renovaram matrícula (abandono de matrícula) e que estão com “Situação no período: Em aberto (2024/2)” e os(as) estudantes cujas matrículas tenham ultrapassado o prazo de máximo de integralização (jubilamento) do seu curso, com registro no SUAP “Situação no período: Matriculado (2024/2)”, devem solicitar permanência no seu curso, via processo eletrônico encaminhado à Coordenação do Curso, no prazo previsto neste edital, contendo a proposta de continuidade no curso e documentação que comprove as causas alegadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

A não abertura do processo de defesa por parte do(a) estudante no prazo previsto neste edital, implicará no CANCELAMENTO de sua matrícula.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O(A) estudante com matrícula cancelada compulsoriamente no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de permanência no seu curso (ANEXO I), anexando documentação que comprove as causas alegadas.

2.2 O(A) estudante com matrícula em situação de abandono de matrícula no semestre corrente, deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (ANEXO I) permanência no seu curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas por não ter efetuado matrícula no semestre corrente.

2.3 O(A) estudante cuja matrícula tenha ultrapassado o prazo de máximo de integralização do seu curso deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento de prorrogação de prazo de conclusão de curso (ANEXO II), anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso.

2.4 O processo eletrônico pode ser aberto no SUAP pelo(a) próprio(a) estudante ou pode ser aberto no Setor de Protocolo do campus Campina Grande, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada pelas Coordenações dos Cursos, o Colegiado do Curso examinará a situação de cada aluno que solicitou via processo, aberto no prazo estabelecido neste edital, a permanência no curso e deliberará pela permanência (com prazo definido) ou pelo cancelamento da matrícula, informando o resultado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), no prazo disposto neste Edital, para que a DDE possa publicar o resultado.

3.2 Somente os processos de estudantes listados neste edital devem ser analisados, sendo indeferidos os requerimentos associados a editais de cancelamento de matrícula anteriores.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapas	Datas
Abertura do Processo pelo(a) Estudante	4 a 15 de novembro de 2024
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	18 a 22 de novembro de 2024
Envio do resultado à DDE	25 de novembro de 2024
Resultado Final	28 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

4. ESTUDANTES EM CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Matrícula	Estudante
201911250025	Hugo Paulino Barbosa
202021250027	Suenia Rafaela do Nascimento Costa
202021250036	Rennan de Souza Cavalcanti
202021250046	Karen Lorhana Arruda Pessoa
202111250002	Thiago Morais Aciole
202211250011	Wesley Jesse Andrade da Silva
202211250033	Kponjesu Babatundé Aurex-Spéro Kounou
202311250007	Wester Kennedy da Silva Salvador
202311250022	Gedson Meneses de Souza
202311250029	Gabriel Nobrega Santos
202321250012	Clarice Leite Rangel
202321250023	Edivaldo Pereira da Silva Junior
202321250031	Italo Flaviano Lira da Silva
202411250032	Leticia Bezerra Sousa Diniz
201721240039	Tallys Henrique da Costa Pereira
201811240005	Victor Eduardo Pereira Soares
202111240029	Maria Jose Gerlayde de Luna
202211240008	Beatryz Mendes da Silva
202211240017	Cassia Lopes de Andrade
202211240025	Felipe Bezerra de Sousa
202221240017	Leticia Leal Santiago
202311240007	Emiliane Targino da Silva
202311240008	Carlos Kevem Rocha Piaui
202311240010	Lucas Santos Costa
202311240012	Jessica Lima de Souza
202321240001	Sebastiao Marcio Rocha dos Santos
202321240002	Emerson Martins de Souza
202321240005	Maria Heloisa Ferreira da Costa
202321240008	Ada Batista da Silva
202321240009	Adriana Sousa Silva
202321240010	Tamara Moniely da Silva
202411240001	Rafael Guimaraes Costa
202411240003	Juscenilda da Costa Santos
202411240004	Normando de Matos Feitosa
202411240008	Maria Clarice da Rocha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

202411240009	Elias Alves da Silva
202411240011	Antonio Matheus Araujo Silva
202411240016	Alann Ricelly Cavalcante Truta
202411240023	Christopher Limeira de Araujo
202411240024	Gabriel Cavalcante dos Santos
202411240026	Jenniffer Suélly Pessoa da Conceição
202411240027	Lucas Pacheco Silva
202411240030	Maria Flavia Farias da Silva
202411240031	Geverson Silva dos Santos
202411240033	Vitoria Gomes da Costa
202411240035	Priscila Vanessa Demetrio Luna
202411240036	Jose Alberson Bezerra da Silva
202411240037	Adrieli Pereira Melo
202411240038	Anna Luiza de Mello Franca
202411240039	Jonatas Silva Dourado
202411240040	Marieuda dos Santos
202421240010	Gabio Stalin Soares Almeida
201821240004	Carlos Tiago de França Monteiro
201721240015	Fabio de Almeida Andrade
201821240007	Francielly Arruda da Silva
201821240012	Matheus de Souza Morais
201821240025	Odaisle Cordeiro de Castro
201921230004	Allison Andrade de Almeida
201921230033	Jucivania Gomes de Almeida Peres
202121230021	Leonardo Luiz de Oliveira
202121230032	Danilo Santos Costa
202221230018	Karla Simara Santos Silva
202311230005	Patricia Maria da Costa
202311230022	David Kauan Santos Araujo
202311230034	Virgilio Cordeiro Martins Neto Júnior
202321230002	Adriana da Silva Muniz
202321230006	Jéssica dos Santos Barbosa de Melo
202321230008	Valéria de Figueiredo Morais
202321230009	Vanderlei Silva de Melo
202321230011	Vanderlucio Silva Melo
202321230013	Marcaria Macieli de Araujo
202321230018	Anderson Junior Oliveira de Almeida
202321230019	Raul Trindade da Silva
202321230022	Anderson Pereira Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

202321230026	Ruth Milhs Lima Santos
202321230029	Ana Livia Silva Tomaz dos Santos
202321230030	Arthur Oliveira Araújo
202321230034	Kennedy Araujo Rocha
202411230003	Matheus Americo Bernardo de Oliveira
202411230005	Kauany Vitoria Belo Alexandre
202411230009	Romero dos Santos Silva
202411230010	Silvana da Silva
202411230012	Adriano Cardoso da Silva
202411230014	Jorge Lucas Souto Neves
202411230015	Pedro Henrique Felix Silva
202411230016	Maria Vitoria Alves da Silva
202411230030	Giu Glaucus Vinicius Rodrigues da Silva
202411230038	Valmanbert Evelyn da Silva
202411230040	Ronaldo Oliveira dos Reis
201811230012	Daniele Leandro da Silva
201821230038	Dyego do Nascimento Lima
201821230013	Joales da Silva Costa
201721230030	Mayara Kellwly de Sousa Oliveira
201921220007	Herbert Rodrigo Silva Xavier Filho
201921220008	Carlos Anthony Gomes Lima da Silva
202111220002	Julielle Farias Nascimento
202211220020	Manoel Artur Felipe Neto
202211220027	Michael John Targino
202311220016	Larissa Gabrielly Mendes de Aguiar
202321220004	Edilma Beserra dos Santos Castro
202321220005	Kallyl Cantalice Brandão
202321220011	Alexandre Isidro dos Santos Almeida
202321220012	Luiz Antonio Araujo da Costa
202411220001	Luis Carlos da SilvaLuan
202411220006	Danielly Silva Lacerda
202411220009	Marcos Vinicius Brito Ferreira
202411220010	Jose Vinicius da Silva Barbosa
202411220011	Vinicius Gregorio da Silva
202411220012	Abel Henrique Aires de Sousa
202411220013	Luiz Carlos Montenegro de Sousa
202411220018	Joao Paulo Freire
202411220020	Bernardo Carneiro de Andrade Pereira
201811220019	Eduardo Moraes Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

201711220014	Henrique Diogenes Gomes de Almeida
202011220031	Meure Glaucia Silva de Oliveira
202011210017	Luan dos Santos Cantalice
202011210027	João Victor Silva Oliveira
202011210033	Luiz Henrique Andrade da Silva
202011210037	Everton Fabiano Araújo Costa
202111210023	Tchaylluan Brunno Diniz Silva
202211210013	Gabriel Barbosa de Souto
202211210022	Artur da Silva Nascimento
202211210029	Italo Ferreira da Silva
202211210040	Kevin Barbosa Garcia
202221210002	Johnny Lira Araújo
202311210003	Rafael Targino Canejo
202311210010	Luiz Eugenio Nunes Araujo
202311210011	Fellipe Freire Barbosa
202311210017	Wanderson Herenio Aragoao Leite
202321210004	Samuel Sales do Nascimento
202321210021	Ana Lucia Gomes Barros
202411210002	Joao Gabriel Alves de Souza Bazilio
202411210007	Ruan Firmino das Mercedes
202411210012	Alex Jorge Fernandes
202411210014	Christian Santos Lima
202411210017	OLIVER VANDERBILT BRANDÃO SÁTIRO
202411210020	Ingrid Mohana Silva Farias
202411210023	Viviane de Mendonca Silva
202411210028	Marcilio Santos Corcino
202411210029	Andre Maia Cardoso
202011210022	Achilles Robson Vasconcelos
201921210039	Adriana Cesar dos Santos
201911210004	Kilary Bayma Ximenes Vasconcelos
201921210014	Rafael Germano dos Santos
202011210032	Wagner Gabriel Oliveira da Silva
201821210037	Ana Lucia Alves dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os(as) estudantes podem estabelecer contato em caso de dúvidas, por meio dos e-mails des.cg@ifpb.edu.br (Departamento de Ensino Superior) e dde.cg@ifpb.edu.br (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino).

6.2 Caso o(a) estudante tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso à decisão para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE), por meio de novo processo eletrônico.

Campina Grande, 1 de novembro de 2024.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

Anexo I

Requerimento de Permanência no Curso

Nome:
Matrícula:
Justificativa para permanência:

Campina Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

Anexo II

Requerimento de Prorrogação de Prazo

Nome:
Matrícula:
Justificativa para prorrogação: (descrever os motivos que considera justos para prorrogação desse prazo)
Cronograma para finalizar o curso: (apresentar o cronograma para finalização do curso, contendo as disciplinas que planeja cursar em cada semestre até a conclusão do curso)

Campina Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 129/2024, de 1 de novembro de 2024

ANEXO III

**Passo a Passo para Requerimento de Solicitação de Abertura de Processo
Eletrônico no SUAP**

1. Acessar o SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada na tela inicial;
2. Clicar no link “Adicionar Requerimentos”;
3. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“Matrícula para manutenção de vínculo”**;
4. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“Permanência no Curso XXXXXX”**, substituindo XXXXXX pelo curso de que faz parte;
5. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando os detalhes que achar pertinentes;
6. Clicar no botão “Salvar”;
7. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir o **Anexo I** ou **Anexo II**. Recomenda-se que o(a) estudante anexe também documentação que comprove as causas alegadas para os problemas que causaram a inclusão de sua matrícula neste edital de cancelamento;
8. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
9. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
10. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
11. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
12. Clicar no botão “Salvar”;
13. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
14. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
15. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
16. A primeira tramitação do processo será automática para a coordenação de curso;
17. Clicar no botão “Enviar”.